

L E I Nº 3488/89 N.º 658 de 05/05/1989
de 28 de abril de 1989

Faz denominar GILBERTO FREIRE a
Rua "19" do Conjunto Residencial
"Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica denominada GILBERTO FREIRE
a Rua "19" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

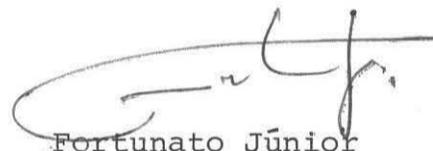
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização
de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)